



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº. 083, DE 04 DE JUNHO DE 2025

CERTIFICADO QUE Port. n° 83 DE 04/06/25 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 04 DE junho DE 25

**EXONERA SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**



O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, e art. 98, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maravilhas, e nos termos da Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Maravilhas,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **OLÍVIA CAPANEMA BENEVIDES**, inscrita no CPF sob o nº 105.870.626-81, portadora da CI nº MG-22.224.255, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Licitação e Contratos, previsto na Lei Complementar nº 029, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 013, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Maravilhas, 04 de junho de 2025.

JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal